



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 453, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Relatório de Atividades da Ouvidoria do ano de 2020.

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000591/2021-36;
- Art.4º, inciso XVI, da Resolução n. 109/CONSAD/2013;
- Parecer 6/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Jéferson Araújo Sodré (0996708);
- Deliberação na 136ª sessão ordinária do CONSUN, em 26/09/2022 (1109740);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão da Ouvidoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, do exercício de 2020, constante do documento SEI n. 0579942 e anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSUN, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 30/09/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1120499** e o código CRC **FFCE095B**.